

## **7º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2022/2023**

### **ALTERAÇÃO NO EDITAL**

#### **1. No item 3.2. do Edital “Dos prazos:”, onde SE LÊ:**

**De 18/09/2023 a 09/10/2023** – SOCIALIZAÇÃO VIRTUAL da Comissão Deliberativa do Funcultura com os(as) membros(as) dos Grupos de Assessoramento Técnico e Temático para avaliação dos projetos habilitados na pré-análise documental (primeira fase).

**Até 13/10/2023** – Divulgação e convocação dos selecionados para a defesa oral (categorias que preveem essa fase de seleção), no Portal Cultura PE ([www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br)).

**De 14/10/2023 a 18/10/2023** – Prazo para apresentação de recursos referentes à seleção para a defesa oral (categorias que preveem essa fase de seleção).

#### **LEIA-SE:**

**De 02/10/2023 a 21/10/2023** – SOCIALIZAÇÃO VIRTUAL da Comissão Deliberativa do Funcultura com os(as) membros(as) dos Grupos de Assessoramento Técnico e Temático para avaliação dos projetos habilitados na pré-análise documental (primeira fase).

**Até 18/10/2023** – Divulgação e convocação dos selecionados para a defesa oral (categorias que preveem essa fase de seleção), no Portal Cultura PE ([www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br)).

**De 19/10/2023 a 23/10/2023** – Prazo para apresentação de recursos referentes à seleção para a defesa oral (categorias que preveem essa fase de seleção).

Os demais itens do **7º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2022/2023** permanecem inalterados.

Recife, 12 de julho de 2023.

**SILVÉRIO LEAL PESSOA**

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco  
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

**RENATA DUARTE BORBA**

Diretora-Presidente da Fundarpe